PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

LEI Nº 1.643, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI O DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL DE HORIZONTE, A SER COMEMORADO NO DIA 01 DE JULHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o dia do Técnico Industrial de Horizonte, a ser comemorado no dia 01 de julho em alusão a Lei nº 088/92.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 27 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Deferido!
Em 31/01/2025

Antônio Carlos Gomes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 29/01/2025
Por: _____